



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2023-2024. As 15:00 (quinze) horas do dia 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**, reuniram-se os vereadores deste Município, senhores; **CLELIA MARIA MOURA BARROSO, FRANCISCO RODRIGUES TELXEIRA, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOAO NOÉLIO INACIO SOUSA, JOSÉ FAUSTO ALVES, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, ROVENIA BRAGA BEZERRA, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO e WALDEMIQUE MERENÇO PIRES.** Sob a presidência do vereador **JOÃO FREITAS FERREIRA**, secretariando os trabalhos a vereadora **ROVENIA BRAGA BEZERRA**, foi declarada aberta a vigésima primeira sessão ordinária do biênio 2023-2024. Inicialmente, o senhor presidente pediu a vereadora **Rovênia** que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida, foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Na pauta do dia foi lido o Parecer Prévio nº **373/2022** oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que trata **DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DO PROCESSO TCE/CE Nº 08889/2020-7 (Parecer da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS e Projeto de Decreto Legislativo – Ementa: APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, REJEITANDO O PARECER PRÉVIO DO TCE/CE nº 373/2022 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS).** Em seguida, o presidente declara aberta a tribuna para vereadores inscritos. O vereador **Sales** cumprimenta a todos e diz ter ficado surpreso com as publicações nas redes sociais sobre a votação do piso da Enfermagem e ressalta que não votou contra a Lei do Piso e ainda menciona os avanços das pesquisas realizadas em relação a palha da Carnaúba; o vereador **João Freitas** iniciou falando das abordagens que recebeu por ocasião da votação da Lei do Piso da Enfermagem e mencionou que o Dr. Frank Sinatra afirmou que o Município ia ganhar dinheiro em cima da não aprovação do Projeto o mesmo explicou como se dará a complementação do Piso; na sequência, o vereador

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Valdenor inicia cumprimentando a todos, complementa a fala do vereador Sales e diz que não há necessidade numa cidade tão pequena a divulgação de tanta mentira através das redes sociais, ressaltou que sabe ter feito o correto; a vereadora Rovênia disse também ter se sentido afetada pelas publicações nas redes sociais sobre a votação do projeto e explica que os questionamentos deviam-se a ausência de anexos ao projeto, aparte o vereador Sales ressalta que nenhum vereador é contra a aumento para servidor público; o vereador Noélio afirma também ter sido alvo de críticas na internet, mas que tem consciência que sua decisão foi pelo bem dos profissionais da saúde. Encerrados os pronunciamentos o senhor presidente coloca em discussão para Julgamento político o Parecer Prévio nº **373/2022** oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que trata **DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, PROCESSO TCE/CE Nº 08889/2020-7** (Parecer da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS e Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 – Ementa: APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, REJEITANDO O PARECER PRÉVIO DO TCE/CE nº 373/2022 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS), em seguida submete a votação as CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – EXERCÍCIO 2019, obtendo-se o seguinte resultado: **06 (SEIS)** votos favoráveis dos vereadores **VALDENOR, JOAO FREITAS, SALES, CLELIA BARROSO, JOÃO NOÉLIO e WALDEMIQUE** e **03 (TRÊS)** votos contrários dos vereadores **FRANCISCO RODRIGUES, JOSE FAUSTO E ROVÊNIA BRAGA**, resultando na rejeição do Parecer Prévio nº 373/2022 do TCE/CE e consequente aprovação das **CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019** de responsabilidade do Prefeito **ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO** e do **DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2023**. E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente recomendou que se lavrasse a presente ata, e eu **ROVÊNIA BRAGA BEZERRA**, providenciei e subscrevo-a, juntamente com o Presidente, na forma regimental e convocou os vereadores presentes, para em 30 (trinta) minutos retornarem ao Plenário desta Casa para em sessão Extraordinária, votarem a Ata da presente Sessão que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará em cumprimento ao disposto no Art. 42 inciso II da Constituição do

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará e declarou encerrada esta sessão, . **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ**, ao 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO FREITAS FERREIRA *João Freitas Ferreira*

ROVENIA BRAGA BEZERRA *Rovenia Braga Bezerra*





Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

**21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA
CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA, DO BIÊNIO 2023-2024.**

Miraima-CE. 22 de SETEMBRO de 2023.

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES:

NOME	ASSINATURA
CLÉLIA MARIA MOURA BARROSO	
FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA	
JOÃO FREITAS FERREIRA	
JOÃO NOÉLIO INACIO SOUSA	
JOSÉ FAUSTO ALVES	
RAIMUNDO RIBEIRO SALES	
ROVÊNIA BRAGA BEZERRA	
VALDENOR FERNANDES PINHEIRO	
WALDEMIQUE MERENÇO PIRES	